



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 56/2009, DE 19 DE JUNHO DE 2009.

Nomeia Comissão para representar o Município na Conferência Intermunicipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI c/c art. 100 II "d", todos da Lei Orgânica Municipal, e com o disposto pela Lei nº 1002, de 27 de março de 2007, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

Art. 1º.- Esta Portaria dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão de representação do Município na Conferência Intermunicipal de Educação, promovida pelo Ministério da Educação.

Art. 2º.- Ficam nomeadas, para compor a Comissão que trata o artigo 1º desta Portaria, as seguintes pessoas, conforme os respectivos segmentos representativos:

I – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB: Terezinha Odete de Paula Amaral;

II – Professores da rede pública: Alessandra Juliana de Almeida Gomes;

III – Gestores das escolas: Luciana Oliveira Santos;

IV – Alunos: Dalva Atamires Pereira da Silva;

V – Pais de alunos: Fátima Magela da Silva Fernandes;

VI – Movimentos sociais: Geraldo Fábio de Menezes.

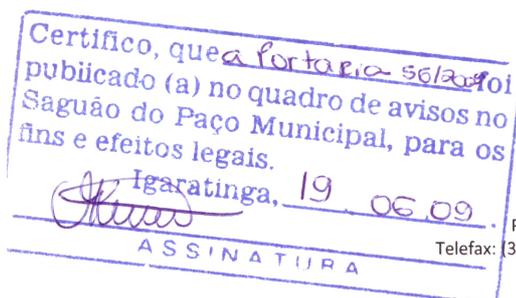
Art. 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 19 de junho de 2009.


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal



Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: 37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: pmigaratinga@nwm.com.br

